

PROJEÇÃO ANFÍBIA: SUA EVOLUÇÃO NO UNITED STATES MARINE CORPS E NO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS DO BRASIL*

THIAGO RIBEIRO DE JESUS**
Capitão-Tenente (FN)

SUMÁRIO

Introdução
Cenário mundial atual
Conceitos de projeção anfíbia
Evolução no United States Marine Corps
Evolução no Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil
A projeção anfíbia e a política externa brasileira
Impactos na doutrina e nos recursos humanos e logísticos
Conclusão

INTRODUÇÃO

A Projeção Anfíbia é a quinta modalidade de Operação Anfíbia (OpAnf). Esta surge após o fim da Guerra Fria, quando os conflitos entre Estados deixam de ser

caracterizados pelos antigos padrões, estabelecendo, pois, um cenário internacional de incerteza e instabilidade.

Neste contexto, as preocupações da política de defesa dos países passam a ser com as “novas ameaças”, caracterizadas pela baixa

* Adaptação do Trabalho de Desenvolvimento Profissional apresentado ao Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo como complementação ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais.

** Comandante de Pelotão do GptOpFuzNav no Haiti. Oficial de Logística do 1º Batalhão de Infantaria de FN. Oficial do Estado-Maior do Batalhão de Infantaria do grupo de Assessoramento Técnico de FN na Namíbia.

intensidade e grande frequência, que até o momento não estavam sendo consideradas de importância na pauta de segurança.

Esta conjuntura passa a exigir o emprego rápido de uma Força Expedicionária Anfíbia moderna, capaz de realizar variados tipos de operações, característica assim apresentada por Monteiro (2010, p.13-14) como “emprego tempestivo de força autossustentável para cumprir missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base”.

O presente trabalho estudará o cenário mundial no qual se insere a Projeção Anfíbia, seu conceito e emprego, com o propósito de identificar as situações, os contextos e tipos de ambientes operacionais em que a utilização de uma tropa anfíbia seria a solução do problema apresentado e elucidar o surgimento da Projeção Anfíbia como uma nova modalidade de OpAnf, tanto no United States Marine Corps (USMC) como no Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) do Brasil.

Este trabalho buscará também, por meio de interpretações do manual que aborda o conceito do emprego deste tema na Marinha do Brasil (MB), a Doutrina Básica da Marinha (DBM), analisar se há necessidade de realizar alterações em definições no documento, fruto de questionamentos que surgem ao ser empregada a Projeção Anfíbia, como por exemplo: como empregar a Projeção Anfíbia nas atividades em região permissiva¹, sendo que Operação Anfíbia, em sua definição, não especifica que ela possa ser empregada neste tipo de ambiente operacional e como diferenciar o emprego

de uma Incursão Anfíbia (IncAnf) de uma Projeção Anfíbia em uma Operação de Evacuação de Não Combatentes (OpENC)

Para que se possa inserir uma nova modalidade de OpAnf ou, até mesmo, um novo tipo de operação em uma doutrina já consolidada, faz-se necessário estudar seus fundamentos e realizar ajustes visando a enquadrá-la nos capítulos das normas brasileiras. Desta forma, não é válido apenas “copiar” as evoluções doutrinárias do USMC, em cuja instituição a Projeção Anfíbia foi inserida inicialmente como um tipo de OpAnf e posteriormente como uma modalidade, só que com denominações diferentes. Neste contexto, será objetivo deste trabalho também observar os impactos da Projeção Anfíbia na doutrina e nos recursos humanos e logísticos do CFN.

A Projeção Anfíbia vem impulsionar e flexibilizar o emprego da MB em um cenário internacional de incertezas, por meio do Conjugado Anfíbio², o qual é uma excelente ferramenta para o cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval, particularmente da projeção de poder sobre terra. Proporciona, ainda, ao Poder Naval características de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade, que, somadas à capacidade expedicionária, permitem o emprego em largo espectro de atividades.

O CFN, organizado em Grupos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav)³ com características de versatilidade e flexibilidade, os quais dispõem da combinação dos meios de combate, apoio ao combate e apoio de serviços ao combate, ganha

1 Região permissiva ou ambiente permissivo “é aquele em que o país anfitrião, por meio de suas forças militares e de segurança pública, mantém o controle institucional, assim como a intenção e a capacidade de apoiar as operações militares desencadeadas em seu território”. (GAVIÃO, 2010, p. 166)

2 Conjugado Anfíbio “se traduz em uma Força Naval, com um GptOpFuzNav embarcado juntamente com os meios aeronavais adjudicados, em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval”. (BRASIL, 2013, p. 2-2)

3 GptOpFuzNav “é uma forma de organização para o emprego de tropa de Fuzileiros Navais, constituída para o cumprimento de missão específica e estruturada segundo o conceito organizacional de componentes, que agrupa os elementos constitutivos de acordo com a natureza de suas atividades”. (BRASIL, 2013, p. 4-1)

significativo grau de confiabilidade, sendo projetado no cumprimento de importantes tarefas nacionais e internacionais.

Tendo em vista as “pequenas guerras”, cujas operações são caracterizadas pelo alto grau de flexibilidade, versatilidade e mobilidade, o estudo do conceito de Projeção Anfíbia contribuirá para uma futura análise do seu emprego pelo CFN do Brasil, que, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa (END), “consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência” (BRASIL, 2008, p.8).

CENÁRIO MUNDIAL ATUAL

O século XX ficou marcado pelos conflitos entre Estados, em que forças antagônicas lutavam por seus interesses em um mundo bipolarizado, sendo normalmente empregadas as quatro modalidades clássicas de OpAnf: retirada, assalto, incursão e demonstração anfíbia.

Havia a real necessidade de um Poder Naval fortalecido “no mar”, com a finalidade de enfrentar uma ameaça clara e evidente.

Já no início do século XXI, com o fim da Guerra Fria e um mundo multipolarizado, a corrida armamentista e as grandes ameaças foram reduzidas. Mesmo diante de um cenário de relativa paz e harmonia, surgem as crises de menor envergadura capazes de ameaçar a segurança e a estabilidade das relações internacionais. As disputas étnicas e o extremismo religioso, a perenidade dos conflitos no Oriente Médio, o narco-

tráfico e o terrorismo tornam as ameaças de pequena envergadura mais frequentes, com intensidade, localização e motivação desconhecidas e variáveis. Estas incertezas apresentadas passam a exigir um Poder Naval fortalecido “do mar” e não apenas “no mar”, e a projeção de poder sobre o litoral passa a ser importante, devido à finalidade de mitigar ou evitar crises que possam ameaçar a estabilidade política e econômica de determinada região de um mundo globalizado.

Os conflitos se caracterizam por uma combinação híbrida de táticas padronizadas e irregulares, planejamento e execução descentralizados e atores não estatais, que usam as tecnologias, tanto simples quanto sofisticadas, de maneira inovadora.

Acrescenta-se a instabilidade política em áreas com reduzida ou nenhuma presença do Estado, onde Forças Anfíbias modernas são empregadas no combate a grupos criminosos, como terroristas, traficantes e piratas. Estas

forças são capazes de atuar em natureza distinta de operações, desde Atividades Benignas a Operações de Guerra Naval, tanto em ambiente permissivo quanto parcialmente hostil ou totalmente hostil. Isto reforça a necessidade de uma força capaz de alterar sua postura rapidamente, advinda da volatilidade do ambiente.

A este cenário de incerteza e instabilidade adicionam-se as disputas e demandas provocadas pelo aumento da população litorânea, conforme explicitado no artigo “*A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower*” (2007):

Os conflitos se caracterizam por uma combinação híbrida de táticas padronizadas e irregulares, planejamento e execução descentralizados e atores não estatais, que usam as tecnologias, tanto simples quanto sofisticadas, de maneira inovadora

A grande maioria da população mundial vive próxima a algumas centenas de milhas dos oceanos. A instabilidade social em cidades cada vez mais habitadas, muitas das quais existem em partes já instáveis do mundo, tem o potencial de criar perturbações significativas. Os efeitos da mudança climática podem também ampliar o sofrimento humano [...]. As comunicações em massa ressaltarão o drama do sofrimento humano e as populações desprovidas ficarão cada vez mais penosamente cientes e menos tolerantes de suas condições. (ESTADOS UNIDOS, 2007, p. 7, tradução nossa)

Estes fatores contribuem para que os países estejam preparados para responder rapidamente às situações de crises, visando proteger seus Objetivos Nacionais. Neste contexto, é com a flexibilidade do conceito de emprego de meios em Operações Anfíbias que suas forças poderão ser utilizadas com poder não tão bélico, possibilitando levar soluções às crises em ambientes que variam do permissivo ao hostil.

Com as mudanças e demandas causadas por pressões decorrentes do crescimento populacional, aumento na busca por fontes de recursos escassos, desastres naturais, rápidas mudanças sociais, culturais e geopolíticas e com os avanços tecnológicos, os Estados Unidos da América repensam o preparo e emprego de seu poder militar com capacidade de responder prontamente e com flexibilidade a estas demandas, sendo capazes de atuar em conjunto com outras agências não governamentais e também internacionais.

No Brasil, estudo realizado pelo Comando-Geral do CFN e divulgado pelo documento intitulado “A Próxima Singradura” destaca:

O Corpo de Fuzileiros Navais, além de contribuir para a defesa da Pátria, deverá se encontrar em sintonia com os

anseios da sociedade [...]. A participação em operações internacionais de paz ou humanitárias, preferencialmente as de caráter naval, fora do território e das Águas Jurisdicionais Brasileiras, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse naval, atuando isoladamente, em conjunto com outras forças ou em coalizão multinacional, é outra possibilidade das tropas anfíbias, que podem ser usadas como resposta imediata para respaldar a política externa brasileira. (MONTEIRO, 2010, p. 24)

Em ambos os países, observam-se a preocupação e a mudança de postura na política de emprego das Forças Armadas diante do cenário mundial apresentado, caracterizado por conflitos de baixa intensidade, advindos de inflexões geopolíticas, econômicas e sociais.

Com isso, no final da década de 80, o USMC menciona em seus manuais doutrinários as Operações Anfíbias ditas não tradicionais, empregadas em conflitos de baixa intensidade, resposta militar antecipada e outras operações relacionadas. Posteriormente, em 2014, na MB, o CFN passa a se referir ao tema em pauta como uma nova modalidade de OpAnf, com o nome de Projeção Anfíbia.

CONCEITOS DE PROJEÇÃO ANFÍBIA

O final do século XX apresenta um mundo em que a probabilidade de emprego de uma Força Anfíbia em uma luta armada entre Estados é bem menor do que a projeção de tropas em terra visando à prevenção de conflitos e mitigação de crises, o que gera uma estabilidade internacional. Porém este equilíbrio tem sido afetado por elementos diversos e de menores proporções, como os desastres físicos e humanitários citados.

É neste período em que a doutrina norte-americana, referência para diversas Marinhas do mundo, descreve a condução conjunta das Operações Anfíbias de suas Forças Armadas, abordando formas dinâmicas e evolutivas de combate de acordo com as novas tecnologias, as ameaças e os requisitos.

Consequentemente, o Brasil, país que possui sua doutrina anfíbia fomentada com base nos manuais do USMC, passa a se referir ao assunto como sendo a Projeção Anfíbia uma quinta modalidade de OpAnf.

Evolução no United States Marine Corps

As definições de Operações Anfíbias no USMC começam a ser escritas em manuais em 1933. E, no final da década de 80, o manual norte-americano *Joint Doctrine*

For Landing Force Operations classifica as Operações Anfíbias não tradicionais como de manobras flexíveis e versáteis que atuam em conflitos de baixa intensidade; respostas rápidas a crises; outras operações que envolvam forças de desembarque, de caráter naval, mas que não se configurem como guerra anfíbia propriamente dita. Nestas estão inseridos o socorro a desastres ambientais, a evacuação de não combatentes e os desembarques administrativos, trazendo a ideia de que a doutrina e os seus procedimentos devem se adaptar às evoluções tecnológicas e às novas ameaças (ESTADOS UNIDOS, 1989).

Com a intenção de levar soluções a esses conflitos de baixa intensidade, normalmen-

te decorrentes de disputas internas, terrorismo e criminalidade, atendendo aos anseios contemporâneos da sociedade mundial, o USMC define, em 1992, OpAnf como sendo “um ataque lançado a partir do mar por Forças Navais e Anfíbias, embarcadas em navios ou embarcações, envolvendo o desembarque em litoral hostil ou potencialmente hostil” (ESTADOS UNIDOS, 1992, p. GL-6, tradução nossa), passando a mencionar dois tipos de ambientes operacionais.

O final da década de 90 é marcado por um cenário de relativa paz. Com o fim da bipolarização e o início da globalização, surgem crises de menor envergadura e com grande frequência, ameaçando a segurança e a estabilidade das relações internacionais. O Poder Naval passa a ser fortalecido não apenas “no mar”, onde eram combatidas as esquadras inimigas, e sim “a partir do mar”, com preocupações na projeção de poder sobre o litoral. Nesta conjuntura, a US Navy publica, em 1992, o artigo “*From the Sea: Preparing the Naval Service for the 21st Century*”, com um novo direcionamento estratégico para o governo das operações conjuntas conduzidas “a partir do mar”.

A partir do século XXI, a definição de OpAnf passa por diversas alterações nos manuais do USMC. Segundo o *Joint Doctrine for Amphibious Operations* (JP 3-02), publicado em 2001, trata-se de “uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Anfíbia, embarcada em navios ou embarcações com o objeto principal de introduzir uma Força de Desembarque em

O final da década de 90 é marcado por um cenário de relativa paz. Com o fim da bipolarização e o início da globalização, surgem crises de menor envergadura e com grande frequência, ameaçando a segurança e a estabilidade das relações internacionais

terra para cumprir uma missão determinada” (ESTADOS UNIDOS, 2001, p. GL-5, tradução nossa). Tal conceito, como visto, volta a não mencionar o tipo de ambiente, pois, com o cenário dos conflitos apresentado, não terá mais importância o tipo de ambiente, sendo possível seu emprego nos três ambientes: hostil, incerto e permissivo.

Neste mesmo documento do ano de 2001, o USMC cita em suas modalidades um quinto tipo de OpAnf não enquadrada como assalto, retirada, demonstração ou incursão, não definindo nome, porém sendo designada como “outras Operações Anfíbias”, com capacidade de conduzir outros tipos de operações, como evacuação de não combatentes e assistência humanitária. Em sua nova edição, em 2009, este manual passa a chamar estas “outras Operações Anfíbias” de “Apoio Anfíbio a outras Operações Anfíbias”, um tipo de OpAnf que contribui para a prevenção de conflitos ou mitigação de crises.

Ainda assim, a definição de OpAnf não estava adequada no entendimento dos americanos. No mesmo ano de 2009, o artigo intitulado “*Amphibious Operations in the 21st Century*” elenca os tipos de OpAnf em ordem de probabilidade de adoção e passa a se referir ao “Apoio Anfíbio a outras Operações Anfíbias” como “Engajamento Anfíbio e Resposta a Crises”, sendo este tipo o mais provável de ser empregado.

Atualmente, o USMC denomina essa quinta modalidade, que nos últimos anos tem sido a mais comum no emprego de uma OpAnf, de “Apoio de Força Anfíbia para Resposta a Crises e Outras Operações”, sendo caracterizada como uma OpAnf de

rápida resposta a crises, tanto interna quanto externa ao País. Esta denominação surge na revisão do manual norte-americano, em 2014, mesmo ano em que a MB passa a adotar uma quinta modalidade de OpAnf.

Evolução no Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil

O CFN, parcela intrínseca e indissociável da MB, por meio de sua doutrina anfíbia, confere diferencial valor estratégico ao País. A Força de Fuzileiros Navais, como núcleo do componente anfíbio do Poder

Naval brasileiro, vem desenvolvendo e aplicando sua doutrina em busca do cumprimento da missão da MB.

Na MB, a definição de OpAnf não sofreu muitas alterações como no USMC. Em 1997, ela incluiu o ataque lançado do mar em litoral hostil ou potencialmente hostil;

e em 2014 lançou a definição que é usada até os dias atuais: “uma operação naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre região litorânea hostil ou potencialmente hostil, com o efeito desejado de introduzir uma Força de Desembarque (ForDbq) em terra para cumprir missões designadas” (BRASIL, 2014, p. 3-4), a qual permanece com o desembarque em regiões litorâneas hostis ou potencialmente hostis, não tendo sido incluídos os litorais permissivos.

Alinhada às potências marítimas mundiais, a MB passou a adotar em 2014, em sua doutrina básica, uma quinta modalidade de OpAnf, denominando-a Projeção Anfíbia.

Com a mudança do cenário mundial, há a necessidade de um Poder Naval versátil

A Projeção Anfíbia surge, pois, como uma solução para flexibilizar o conceito clássico de OpAnf, o qual, na MB, está enquadrado entre as Operações de Guerra Naval

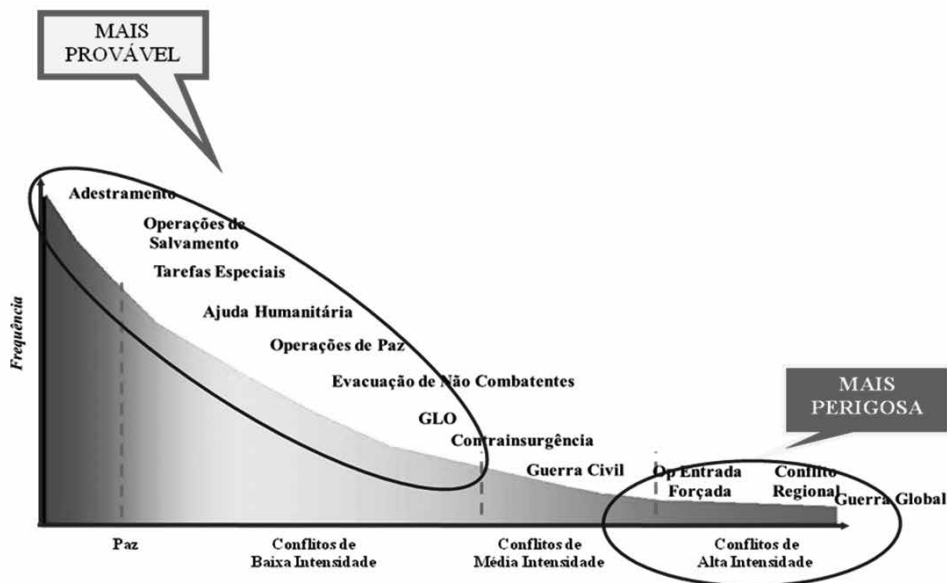


Figura 1 - Capacidades Militares ⁴

e com ampla possibilidade de emprego. A Projeção Anfíbia surge, pois, como uma solução para flexibilizar o conceito clássico de OpAnf, o qual, na MB, está enquadrado entre as Operações de Guerra Naval.

O emprego do Poder Naval em amplo espectro das operações militares exige uma Força capaz de ser projetada em todo tipo de ambiente operacional, desde permissivo a hostil. E as características de versatilidade, flexibilidade, permanência e mobilidade do Poder Naval brasileiro, por meio do emprego do conjugado anfíbio, permitem realizar operações de diversas naturezas.

A Projeção Anfíbia carrega essas características de flexibilidade de postura, podendo ser aplicada, conforme os capítulos da DBM, em Atividades Benignas, passar a ser empregada em Atividade de Emprego Limitado da Força e finalizar em

apoio a uma Operação de Guerra Naval, ou seja, desde conflitos de baixa intensidade até conflitos de alta intensidade, de acordo com a Figura 1.

Mesmo sendo enquadrada em uma Operação de Guerra Naval, a Projeção Anfíbia permite que uma força anfíbia seja empregada desde a Guerra Global até os adestramentos, sendo necessário observar o uso limitado da força ou o não-emprego da força, fatores que caracterizam estas operações.

Desta forma, a DBM define a Projeção Anfíbia como sendo uma operação que:

[...] utiliza-se das capacidades intrínsecas do conjugado anfíbio para introduzir em área de interesse, a partir do mar, meios para cumprir tarefas diversas em apoio a operações de guerra naval ou relacionadas, dentre outras contingências,

⁴ Figura fornecida pelo Contra-Almirante (FN) Nélio de Almeida, por ocasião da palestra realizada na Esquadra brasileira, em 2015.

como prevenção de conflitos e distensão de crises. É, também, apropriada para a condução de atividades de emprego limitado da força e benignas, tais como Operação de Evacuação de Não Combatentes (OpENC), resposta a desastres ambientais e Operação Humanitária. (BRASIL, 2014, p. 3-6)

Fato relevante observado no desenvolvimento deste trabalho é que a mesma publicação que define o que é Projeção Anfíbia insere o Apoio à Política Externa como uma Atividade Benigna, esta sendo uma das possibilidades de emprego desta modalidade de OpAnf, conforme será abordado no próximo capítulo. Porém, em sua definição, não deixa explícito que esta quinta modalidade poderá ser empregada em Apoio à Política Externa do País, um dos propósitos elencados na missão da MB. Este autor propõe que seja alterada a definição de Projeção Anfíbia, sendo inserido ao final desta o Apoio à Política Externa como exemplo de emprego. Além disso, é necessário que seja incluída nas explicações de OpENC, Operações Humanitárias e Apoio à Política Externa a possibilidade do emprego da Projeção Anfíbia na condução destas operações, ficando evidenciadas as possibilidades de emprego desta nova modalidade de OpAnf.

A atual definição de OpAnf menciona o seu emprego em ambiente hostil e potencialmente hostil e não inclui o permissivo. Sendo a Projeção Anfíbia um tipo específico de OpAnf, este fato restringe a utilização desta modalidade na condução de operações em região litorânea permissiva, como no caso de uma OpENC, Operação Humanitária ou em Apoio à Política Externa do País.

Semelhante ao ocorrido com o USMC no decorrer dos anos ao alterar a definição de OpAnf, visando se adequar ao

cenário de emprego, há uma necessidade brasileira de mudar em suas publicações a definição de OpAnf, mesmo que em parágrafos seguintes da DBM seja mencionado que a “projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a operação anfíbia contemporânea, não importando o grau de hostilidade do ambiente, nem o tipo de missão a ser cumprida” (BRASIL, 2014, p. 3-4). Na visão deste autor, esta alteração facilitará o entendimento durante o planejamento militar.

Portanto, sugere-se como enunciado da definição de OpAnf: *Operação naval lançada do mar por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre uma região litorânea, com o efeito desejado de introduzir uma Força de Desembarque (ForDbq) em terra para cumprir missões designadas, não importando, desta maneira, o grau de hostilidade do ambiente operacional.*

Com o gradual aumento de acordos, tanto na área de defesa quanto econômica, entre o Brasil e os países do oeste africano, cresce significativamente o número de nacionais naquele continente. Porém as chamadas “novas ameaças”, fruto da instabilidade política, econômica e do aumento da criminalidade local, ameaçam a segurança desses brasileiros. Por ser um dos objetivos nacionais a defesa de seus cidadãos no exterior, há a necessidade de uma força em condições de realizar operação militar com o propósito de evacuá-los em caso de crise (SIMIONI, 2014, p.26).

Como consequência do estudo das possibilidades de emprego do CFN para evacuar estes nacionais, surge o questionamento de qual seria a modalidade mais apropriada para a realização da evacuação dos não combatentes: a recente Projeção Anfíbia ou a já tradicional IncAnf? Após interpretação da DBM por este autor, observa-se que há necessidade de definir exatamente o efeito desejado de uma Projeção Anfíbia, para

que ela não venha a ser confundida com emprego de outras modalidades. Na questão apresentada, tanto a Projeção Anfíbia quanto a IncAnf podem ter como efeito desejado a evacuação de pessoal de interesse, neste caso não combatente.

A OpENC é uma atividade enquadrada no emprego limitado da força que, de acordo com a doutrina da MB, trata-se da forma de aplicação da força, normalmente prescrita pela lei ou pelo mandato que estão sendo impostos e refletidos nas regras de engajamento, podendo ainda ser utilizados elementos das Operações de Guerra Naval, sendo o limitado uso da força o principal aspecto que as distingue. Este autor propõe que se pense no emprego da IncAnf para evacuação utilizando o máximo uso da força, já que as regras de engajamento são brandas ou inexistentes nesta modalidade, além de haver um ato declarado entre as nações envolvidas; e emprego da Projeção

Anfíbia para evacuação com emprego limitado da força, utilizando-se das regras de engajamento mais detalhadas e conduzidas em tempo de paz.

Porém a interpretação fica ainda mais clara caso seja retirada dos efeitos desejados da IncAnf a evacuação de pessoas ou material de interesse, pois a Projeção Anfíbia pode cumprir a missão em ambos os casos, tanto com limitado uso da força quanto com uso máximo da força, sendo em tempo de paz ou em guerra. Além disso, há a possibilidade de ser realizada uma

Projeção Anfíbia com o planejamento da retirada, como em uma IncAnf.

Os efeitos desejados de obtenção de informações e o apoio a operações em terra elencados na IncAnf, na opinião deste autor, também poderiam ser enquadrados apenas na Projeção Anfíbia, por ser uma modalidade de apoio a Operações de Guerra Naval ou relacionadas, conforme sua definição pela DBM.

A PROJEÇÃO ANFÍBIA E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Atualmente, tem crescido o interesse dos países em desenvolvimento em realizar uma inserção positiva na economia e na política internacional. Para isso é necessário um cenário mundial seguro e estável, onde os inter-relacionamentos se tornam mais exequíveis

A Política de Defesa Nacional (PDN) descreve um ambiente internacional no qual as relações entre as nações têm enfrentado desafios mais complexos no período pós-Guerra Fria, devido à atuação de atores não estatais, a novas ameaças e à contraposição entre o nacionalismo e o transnacionalismo, além de disputas por áreas marítimas, domínio aeroespacial e fontes de água doce e

de energia cada vez mais escassas.

Atualmente, tem crescido o interesse dos países em desenvolvimento em realizar uma inserção positiva na economia e na política internacional. Para isso é necessário um cenário mundial seguro e estável, onde os inter-relacionamentos se tornam mais exequíveis.

Logo, o Brasil, por meio da sua PDN, documento de mais alto nível do planejamento de defesa para ameaças externas, estabelece entre seus objetivos nacionais de defesa: a defesa de interesses nacionais e pessoas, bens e recursos brasileiros no

exterior; a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais.

Entre as suas orientações estratégicas, estabelece que o País deverá aperfeiçoar o preparo das Forças Armadas para desempenhar responsabilidades crescentes em ações humanitárias e em missões de paz sob a égide de organismos multilaterais, de acordo com os interesses nacionais; deverá dispor de capacidade de projeção de poder, visando a eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU).

A END, aprovada em 2008, vem corroborar a PDN. Reafirma, entre as suas diretrizes, a necessidade de:

Desenvolver, lastreada na capacidade de monitorar/controlar, a capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão: a mobilidade estratégica; [...] Preparar as Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações de manutenção da paz. (BRASIL, 2008, p. 3-6)

A MB afirma em sua Doutrina Básica que, “desde o tempo de paz, ressalta-se o íntimo relacionamento existente entre os assuntos de Defesa e de Relações Exteriores do País” (BRASIL, 2014, p.

5-2). E um instrumento eficaz da Política Externa do Estado é o Poder Naval sendo empregado em atividades de Diplomacia Naval⁵, como em cooperação na formação de Marinhas amigas, Operações Humanitárias ou em Operações de Evacuação de Não Combatentes.

O CFN, por meio do conjugado anfíbio, é um dos principais eixos de emprego do Poder Naval, sendo, assim, imprescindível na esfera de influência da MB, conforme destacado por Monteiro (2010):

A MB, utilizando das características intrínsecas do Poder Naval – mobilidade, versatilidade, flexibilidade e permanência –, atua como um dos principais vetores no apoio à Política Externa do País

A segurança da Amazônia Azul decorrerá da propagação da influência do Poder Naval brasileiro pelo Atlântico Sul, suas adjacências e ilhas oceânicas. A presença crível do Poder Naval deverá ser percebida não apenas no mar, mas também nos litorais de nosso entorno estratégico. Nessa presença, uma força que avance sobre terra, a partir de bordo,

seja para combater, seja para oferecer apoio humanitário, será uma ferramenta imprescindível no balanço de poder da futura esfera de influência da Marinha do Brasil. (MONTEIRO, 2010, p. 33)

A Projeção Anfíbia proporciona flexibilidade no emprego do conjugado anfíbio no cumprimento de uma OpAnf, sendo possível ser empregada também na Diplomacia Naval, pois permite que uma mesma Força assumira diferentes posturas decorrentes do cenário apresentado, partindo desde o assessoramento na formação de uma Marinha

5 Diplomacia Naval – “Influenciar a opinião pública e as elites dirigentes do país-alvo, reforçar laços de amizade, garantir acordos e alianças e demonstrar intenções em áreas de interesse, contribuindo para a adoção de ações favoráveis e dissuadindo as desfavoráveis.” (BRASIL, 2014, p. 5-2)

amiga até o combate às “novas ameaças” com o uso da força.

A Figura 2 ilustra o entorno estratégico brasileiro definido pela PDN, o qual extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul e os países limítrofes da África, assim como a Antártica, além de exigir atenção pela proximidade do Mar do Caribe ao Norte.

Partindo da análise da figura apresentada, o Atlântico Sul surge como prioridade estratégica e elemento fundamental na inserção internacional brasileira.

Como parte desta importância estratégica, a MB vem ampliando sua participação na formação de Marinhadas amigas, recebendo militares estrangeiros em suas escolas de formação e enviando militares brasileiros para acompanhar e assessorar na formação de marinheiros e fuzileiros navais. Exemplo da presença naval no continente africano é a Missão de Assessoria Naval na Namíbia e o Grupo de Assessoramento Técnico de Fuzileiros Navais na Namíbia e em São Tomé e Príncipe. Essa presença brasileira contribui para a estabilidade da região e fortalece os laços diplomáticos, atendendo ao estabelecido nas diretrizes da END.

Dedicada ao cumprimento do estabelecido pela END em preservar a paz e a segurança internacionais, particularmente no entorno estratégico brasileiro, a MB utiliza-se do seu conjugado anfíbio para proporcionar a livre utilização das comuni-



Figura 2 - Entorno Estratégico Brasileiro
Fonte: ROCHA (2013)

cações marítimas. Um país com a extensão de litoral como o Brasil tem a necessidade de um Poder Naval fortalecido e apto a garantir esta liberdade, favorecendo o seu comércio exterior e a exploração dos seus recursos marinhos, contribuindo, portanto, para o crescimento da economia do País.

De acordo com Leite (2014, p. 16), “[...] o país que renuncia ao apoio do Poder Naval à Política Externa limita seu Poder Naval e debilita sua Política Externa”. A MB, utilizando das características intrínsecas do Poder Naval – mobilidade, versatilidade, flexibilidade e permanência –, atua como um dos principais vetores no apoio à Política Externa do País.

Portanto, alinhada aos documentos que direcionam o emprego do Poder Naval, como a PDN, a END e a DBM, e diante da importância estratégica representada pelo Atlântico Sul, a Projeção Anfíbia será a modalidade de OpAnf mais empregada em

apoio à Política Externa do País, mantendo e salvaguardando os interesses nacionais em seu entorno estratégico.

IMPACTOS NA DOUTRINA E NOS RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICOS

A inclusão da Projeção Anfíbia como quinta modalidade de uma das operações de Guerra Naval suscita a necessidade de realizar alguns estudos com o objetivo de adequar essa evolução a uma doutrina já consolidada e avaliar o preparo e o emprego necessários dos recursos humanos e logísticos.

“A doutrina militar representa, de forma ampla, o conjunto de valores, princípios fundamentais e organizacionais, conceitos básicos, métodos e procedimentos que orientam a organização, o preparo e o emprego das atividades de uma Força Armada”, conforme descrito na DBM (BRASIL, 2014, p. VII).

Apesar disso, ela não deve ser considerada um dogma; este preceito é aperfeiçoado com as evoluções tecnológicas e bélicas e com as demandas do combate. A MB deverá aproveitar as lições aprendidas com o emprego da Projeção Anfíbia em países com *expertise* no assunto e buscar uma constante evolução doutrinária.

A manutenção e o aperfeiçoamento da capacidade de realizar OpAnf garantem às Forças de Fuzileiros Navais aptidão para conduzir operações de diversas naturezas e envergaduras, uma vez que parte das mais complexas manobras em relação a planejamento e execução para as mais simples.

Ao inserir uma variante nas Operações Anfíbias, um dos eixos estruturantes do CFN que direcionam o desenvolvimento da doutrina, dos recursos humanos e da logística, os impactos serão analisados e aprimorados com o passar dos anos e as experiências adquiridas.

A Projeção Anfíbia, por ser uma modalidade que possibilita ao conjugado anfíbio atuar em amplo espectro do campo de batalha, deverá possuir maior flexibilidade em seu planejamento, permitindo realizar uma mudança rápida em sua estrutura, decorrente da missão recebida. E esta flexibilidade é proporcionada quando a Força de Desembarque é organizada em Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav). Esta estrutura organizacional constituída por componentes propicia à Força uma célere alternância em sua organização de acordo com as tarefas a serem executadas, seja atuando em apoio a Operações de Guerra Naval, seja na condução de Atividades Benignas.

Ainda na fase do planejamento de uma Projeção Anfíbia, a relação de comando e de controle operacional e tático e a relação de apoio deverão ser estabelecidas de acordo com a ideia de manobra inicial, permitindo, porém, uma possível mudança em virtude da demanda da operação desencadeada, visto que o poder de combate estabelecido em terra será conforme a necessidade da Força para o cumprimento da missão.

As fases de planejamento, embarque, ensaio, travessia e assalto das clássicas Operações Anfíbias estão muito bem sedimentadas nos conhecimentos profissionais dos combatentes anfíbios e bastante detalhadas nos manuais que abordam o assunto. Contudo, a Projeção Anfíbia traz com ela uma peculiaridade para essas fases, particularmente para a fase do assalto.

A fase do assalto corresponde ao período entre a chegada do Corpo Principal da Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf) à Área de Desembarque e o término da OpAnf, compreendendo o movimento navio para terra e as ações conduzidas em terra.

Por ser uma modalidade que permite o seu emprego em apoio a uma Operação de Guerra Naval na condução de Atividades

de Emprego Limitado da Força e Benigna, o planejamento da fase do assalto deverá acompanhar as particularidades do tipo de operação a ser realizada, visto que uma Projeção Anfíbia, sendo realizada na condução de uma OpENC, por exemplo, terá o seu planejamento desta fase diferente do realizado para a condução de uma Operação Humanitária. Este fato não ocorre nas demais modalidades, por serem empregadas apenas em um tipo de operação.

Além disso, as medidas de coordenação e controle da Projeção Anfíbia deverão estar em condições de permitir o emprego da Força em toda amplitude, desde uma entrada forçada em litoral hostil até o desembarque em praia sem resistência inimiga para realização de ajuda humanitária em um país amigo.

A partir do momento em que o CFN visualiza a necessidade de se reestruturar diante do cenário mundial, as atenções são voltadas para os recursos humanos, ferramenta de execução do empreendimento da Instituição.

A interação com uma diversificada população de diferentes culturas exige do Fuzileiro Naval, além de um aprimoramento profissional, uma crescente competência cultural. Nesse contexto, o aprendizado de línguas estrangeiras, objetivando a interação com as diversas nacionalidades componentes da missão, é fator relevante na formação de parcerias com a comunidade internacional.

Internamente, no âmbito das Forças Armadas e até mesmo dentro da própria MB, a interoperabilidade visando operar em amplo espectro, conhecendo as possibilidades e limitações de cada meio, é um fator importante para o planejamento da

operação e uma versátil resposta à mudança de postura. E isto vem sendo incentivado e aprimorado nos cursos de carreira realizados pelos militares, particularmente na Escola de Guerra Naval, escola de Altos Estudos Militares.

A Projeção Anfíbia não modifica em grande escala os adestramentos já realizados pelas unidades, porém, devido à escassez de pessoal e à gama de atividades desempenhadas, atualmente verifica-se uma redução significativa destes. Mesmo com a limitação encontrada nos meios

navais, aeronavais e de fuzileiros navais, há a necessidade de retomar o rotineiro adestramento de procedimentos empregados em uma OpAnf.

Esta modalidade permite conduzir atividades para as quais as regras de engajamento ditam o planejamento e a execução. Portanto,

seu conhecimento deve ser disseminado e constantemente cobrado em todos os níveis de comando, evitando que a decisão errônea de militares provoque consequências negativas no emprego das Forças Armadas em determinada operação. Uma ação inadequada de qualquer militar pode causar reflexos em níveis mais altos, como o estratégico ou político.

Devido à complexidade dos ambientes operacionais, com a crescente urbanização e consequente presença de não combatentes nos litorais, são necessárias coordenações com atores governamentais e não governamentais. A interação com a população de diversas crenças e demandas exige um combatente com competência cultural diversificada. A Projeção Anfíbia, por sua vez, exige uma força capaz de multiplicar rapidamente

A interação com uma diversificada população de diferentes culturas exige do Fuzileiro Naval, além de um aprimoramento profissional, uma crescente competência cultural

seu poder de combate, sabendo conjugar operações de informação, de combate e civis-militares, facilidade proporcionada pelas características do Poder Naval.

Esta atuação eficiente do recurso humano em uma Projeção Anfíbia se dará por meio de constantes adestramentos e preparo no uso gradual da força, agindo de

forma legítima, humana e respeitosa, não sendo objeto de uso da mídia onipresente para fins de propaganda negativa do emprego das Forças Armadas.

Para que uma força seja capaz de realizar uma projeção de tropa anfíbia em terra, é necessário possuir não só militares capacitados profissionalmente, mas também meios adequados e aprestados para este fim.

O Livro Branco de Defesa Nacional (2012), documento que amplia o acompanhamento dos temas militares pela sociedade, apresentando as potencialidades e as necessidades de Defesa, corrobora essa necessidade:

Para assegurar a prontidão e salvaguardar a soberania e os interesses brasileiros, tanto no País quanto no exterior, a Marinha manterá forças em condições de emprego imediato (Força de Emprego Rápido) em operações e ações de guerra naval, tanto no período de paz, quanto no de crise e conflito. (BRASIL, 2012, p. 99)

Esta condição de emprego da MB por meio da Projeção Anfíbia em amplo espectro das operações requer recursos logísticos amplos, proporcionando mobilidade estratégica e tática para a Força.



Figura 3 - NDM *Bahia*

A aquisição recente do Navio-Doca Multipropósito (NDM) *Bahia*, Figura 3, após acordo entre Brasil e França, proporcionou maior mobilidade estratégica para a Força, permitindo ampliar a capacidade de transporte de tropas com seus meios logísticos para a Área de Operações.

O NDM *Bahia* ampliou sobremaneira a capacidade de atuação do Poder Naval, que poderá cumprir missões desde operações de guerra até respostas humanitárias. No entanto, não se pode parar o esforço para modernização e aquisição dos demais meios navais anfíbios da Esquadra, os quais ampliarão o emprego do Poder Naval, atendendo às diretrizes da END, que, em muitas delas, apresenta a importância da mobilidade e flexibilidade. Cumpre ressaltar a importância dos vetores de Embarcações de Desembarque e Viaturas Blindadas, fundamentais na projeção do Poder Naval em áreas de interesse, proporcionada pela mobilidade tática.

A importância de possuir diversificados meios para projetar poder sobre terra é reforçada pelas atuais ameaças, às quais a Força Naval está suscetível. Segundo Flynn (2009, tradução nossa), a experiência operacional do USMC tem demonstrado, por

diversas vezes, que o sucesso das Operações Anfíbias é o resultado da rápida projeção de poder de combate em terra. Essa rapidez tem sido dificultada pela proliferação mundial de armas antiacesso, mesmo que seja para realização de atividades benignas. Flynn exemplifica citando o fato ocorrido contra navio israelense durante a crise do Líbano em 2006, quando a embarcação foi alvejada por míssil do Hezbollah.

A Projeção Anfíbia surgiu de uma necessidade estratégica diante do cenário mundial. O entendimento doutrinário em traduzir os ditames estratégicos em táticas, técnicas e procedimentos padronizados será um dos fatores de sucesso no emprego desta nova modalidade de OpAnf, alinhado ao preparo e emprego dos recursos humanos e à disponibilidade dos recursos logísticos da MB.

CONCLUSÃO

As Forças Armadas, como instituições nacionais destinadas à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, têm sua política de emprego norteada pelos documentos elaborados nos mais elevados níveis de decisão. E, na constante busca de soluções pacíficas das controvérsias mundiais e de fortalecimento da paz e da segurança internacional, o Brasil publicou a PDN, documento corroborado posteriormente pela END. A MB vem buscando se enquadrar nos rumos tomados pelo contexto internacional de emprego do Poder Naval, e o CFN, parcela intrínseca e indissociável da MB, contribui para que tal propósito seja alcançado.

O Brasil, por possuir mais de 7 mil quilômetros de litoral, deve manter um aprestado Poder Naval para sua defesa. De acordo com Till (2013, p. 37), o litoral é a área onde a maioria das pessoas vive, a maioria das indústrias pode ser encontrada e através do

qual a maior parte do comércio é conduzido, portanto é o local onde as ameaças estão localizadas e, assim, se torna a arena natural para operações marítimas pós-modernas.

O objetivo de flexibilizar o emprego de uma OpAnf na prevenção de conflitos e mitigação de crises do cenário pós Guerra Fria fomentou estudos de como esta necessidade poderia se enquadrar na doutrina anfíbia; desta forma, diversas denominações e tentativas foram realizadas até surgir essa “nova” modalidade. A Marinha norte-americana, por meio do USMC, foi pioneira neste desafio, criando em 1989 as Operações Não Tradicionais, que posteriormente foram sendo designadas com outras nomenclaturas e atualmente se referem a um tipo de OpAnf com o nome de Apoio de Força Anfíbia para Resposta a Crises e Outras Operações.

No CFN esta necessidade de mudança foi estimulada a partir de 2009, após a publicação, pelo USMC, do artigo “*Amphibious Operations in the 21st Century*”, que posteriormente foi traduzido e adaptado por Gavião (2010). Este artigo buscou inspirar o “renascimento intelectual” do pensamento anfíbio, fruto do cenário de insegurança e incerteza.

A DBM flexibiliza o emprego das Operações Anfíbias, alinhada ao contexto internacional atual, com a ideia de que a projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a operação anfíbia contemporânea, não importando o grau de hostilidade do ambiente nem o tipo de missão a ser cumprida. Acrescenta, ainda, a Projeção Anfíbia como uma quinta modalidade de OpAnf. A fim de aprimorar tal documento doutrinário, foram apresentadas por este autor as necessidades de alterações em algumas definições da DBM, como, por exemplo, o enunciado da definição de OpAnf: *Operação naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre*

uma região litorânea, com o efeito desejado de introduzir uma Força de Desembarque (ForDbq) em terra para cumprir missões designadas. Desta maneira, não importa o grau de hostilidade do ambiente.

Após interpretação da DBM, há a necessidade, visualizada por este autor, de definir exatamente o efeito desejado de uma Projeção Anfíbia para que ela não venha a ser confundida com outra modalidade, uma vez que tanto a Projeção Anfíbia quanto a IncAnf podem ter como efeito desejado a evacuação de pessoal de interesse do País.

O crescente desenvolvimento de um país é fruto de um relacionamento amistoso com as nações em seu entorno, e o maior meio de comunicação entre estes Estados é o modal marítimo. A MB tem papel fundamental neste relacionamento, pois permite que esta comunicação ocorra

sem interferência de elementos adversos, servindo de elo ao íntimo relacionamento das Relações Exteriores com a Defesa.

Visando ao poder dissuasório, o País precisa estar permanentemente preparado para prevenir e responder rapidamente às crises que possam ocorrer em seu entorno estratégico, além de estar em condições para prestar apoio humanitário a locais que venham precisar, no caso de danos causados por desastres ambientais ou por crises. Isso contribui para que o Brasil consiga se inserir no contexto internacional de maneira pacífica.

O preparo dos meios e o emprego do Poder Naval por meio da Projeção Anfíbia contribuem para a consecução de objetivos nacionais, como: a defesa de interesses

nacionais e pessoas, bens e recursos brasileiros no exterior; a manutenção da paz e da segurança internacionais; a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais. Além disso, a Projeção Anfíbia contribui com um dos propósitos da MB: o apoio à Política Externa do País.

Para estabelecer a doutrina de emprego da Projeção Anfíbia, deve-se levar em consideração a capacidade de recursos humanos e materiais da própria MB. E por já ter a *exper-*

tise de planejamento do Assalto Anfíbio, a mais complexa das Operações Anfíbias, o CFN deverá apenas detalhar alguns assuntos que este trabalho julgou importante por fazerem parte da peculiaridade de uma modalidade que permite o emprego em amplo espectro das operações militares, tais como: o estabelecimento da relação de comando, controle

operacional e tático, a relação de apoio, o planejamento da fase do assalto e as medidas de coordenação e controle.

O aprestamento dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais torna-se imprescindível para a cooperação regional na defesa do Atlântico Sul, atendendo aos interesses nacionais.

Concluindo, cumpre ressaltar que o CFN, atualmente dotado de flexibilidade e mobilidade, constituído por militares profissionais, é um dos eixos do conjunto que representa o Poder Naval brasileiro capaz de se projetar em qualquer parte do território nacional ou internacional, estando permanentemente pronto para responder às crises, assim corroborado

É imprescindível que o Poder Naval disponha de ferramenta de projeção em amplo espectro e em todo o seu entorno estratégico, mostrando a importância do surgimento da Projeção Anfíbia como modalidade de OpAnf

nas palavras do comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, em sua Ordem do Dia alusiva ao 151º Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo:

A defesa de nossos interesses marítimos requer, desde o tempo de paz, a precisa interpretação de que é fundamental preparar-se para o emprego real, por meio de um Poder Naval moderno, capacitado e crível, com respaldo nas

aspirações da sociedade. Não podemos ser seduzidos pela crença na perenidade da paz. A constante vigilância é o preço da liberdade! (BRASIL, 2016)

Nesse contexto, é imprescindível que o Poder Naval disponha de ferramenta de projeção em amplo espectro e em todo o seu entorno estratégico, mostrando a importância do surgimento da Projeção Anfíbia como modalidade de OpAnf.

CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<FORÇAS ARMADAS>; Operação anfíbia; Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA; Estratégias; Política internacional;

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Comando da Marinha. Ordem do Dia nº 2/2016. 151º Aniversário da Batalha Naval do Riachuelo – Data Magna da Marinha. Brasília, D.F., 10 de junho de 2016.
- _____. Corpo de Fuzileiros Navais. Comando-Geral. CGCFN-0-1: Manual de Fundamentos de Fuzileiros Navais. Rio de Janeiro, 2013.
- _____. Estado-Maior da Armada. EMA-305: Doutrina Básica da Marinha. Brasília, D.F., 2014.
- _____. Presidência da República. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Política de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2005.
- _____. Decreto nº 6.703, de 18 dez. 2008. Estratégia Nacional de Defesa, Brasília, DF, 2008.
- _____. Livro Branco de Defesa Nacional, Brasília, DF, 2012.
- ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. JP 3-02: Amphibious Operations. Washington, D.C., 2009.
- _____. JP 3-02: Joint Doctrine for Amphibious Operations. Washington, D.C., 1992.
- _____. Washington, D.C., 2001.
- _____. JP 3-02.1: Joint Doctrine for Landing Force Operations. Washington, D.C., 1989.
- _____. A Cooperative Strategy for 21st Century Seapower. Washington, D.C., 2007.
- FLYNN, G. J. *Amphibious Operations in the 21st Century*. Washington, D.C., 2009.
- GAVIÃO, Luiz Octávio. “As Operações Anfíbias no século XXI”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.130, n.01/03, p. 155-179, jan./mar., 2010.
- LEITE, Cláudio Lopes de Araujo. “A Projeção Anfíbia no apoio à política externa: construindo parcerias no Atlântico Sul”. *Âncoras e Fuzis*, Rio de Janeiro, n. 45, dez. 2014.
- MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. “A próxima singradura”. *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, 2010. Edição extra.
- ROCHA, Flávio Augusto Viana, A importância do Atlântico Sul. Palestra ministrada na Escola de Guerra Naval (EGN), 2013. Disponível em: <https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/eventos/2013/a_importancia_do_atlantico_sul.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.
- SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. “A Projeção Anfíbia e o combate às novas ameaças no Atlântico Sul”. *Âncoras e Fuzis*, Rio de Janeiro, n. 45, dez. 2014.
- TILL, Geoffrey. *Seapower: A Guide for the Twenty-First Century*. Nova York, 2013.